ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
ri.energisa.com.br

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 28.201.130/0001-01

COMUNICADO AO MERCADO

A **Energisa S.A.** ("Energisa") e sua controlada direta **Energisa Transmissão de Energia S.A.** ("ETE"), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que completou mais uma etapa relevante do contrato de concessão da Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. (EAM), referente ao lote 11 do Leilão ANEEL 01/2020.

Em 13 de novembro de 2026 foi emitido o Termo de Liberação de Receita (TLR) das Funções de Transmissão que compõem a Linha de Transmissão Lechuga – Tarumã. O TLR, que tem vigência a partir de 8 de outubro de 2026, adiciona ao portfólio do grupo uma RAP de cerca de R$ 32 milhões.

Com a conclusão de mais essa etapa e com o avanço das revitalizações na SE Manaus, a EAM acumula aproximadamente 90% da RAP total do empreendimento.

Este projeto é de grande importância por reforçar o sistema elétrico da Região Metropolitana de Manaus, ampliando a confiabilidade e a segurança do suprimento de energia, além de reforçar o sistema de transmissão para o atendimento de novas cargas industriais, comerciais e residenciais e futuras expansões da rede elétrica regional.
.

Cataguases, 13 de novembro de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores